



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1397, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Faz homenagem de reconhecimento com concessão de medalhas em nome do Legislativo Municipal.

O Senhor Vereador Carlos Enrique Civeira, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidas as seguintes medalhas, em homenagem a pessoas merecedoras de reconhecimento, pelo município de Sant'Ana do Livramento:

I - Medalha Antônio José de Menezes: Destinada às pessoas que tiverem prestado relevante serviço de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, concedida nessa Sessão Legislativa aos senhores:

- Eneci Velasques Larruscaim;
- Vânius D'Ávila;
- Maria Cristina Dias Lima;
- Gerson Burmann;
- Luis Couto Pereira;
- Ingrid Andrade de Almeida Betancur.

II - Medalha Carlos Cavaco: Será concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério:

- Lorenzo Muller Montiel;
- Antônio Carlos Barreto Guedes;
- Marco Aurélio Torres Rodrigues;
- Paulo Roberto Oliveira Borges.

III - Medalha David Canabarro: Será concedida às pessoas que houverem se destacado pelo elevado patriotismo no desempenho de suas atividades:

- Servando Martins da Silva.

IV - Medalha Rivadávia Corrêa: Será concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município:

- Alina Esteves de Macedo;
- Gorge Andrés Bannura Salvador;
- Rinaldo Alves Aguiar;
- Marta de Almeida.

Art. 2º As respectivas medalhas serão entregues pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 11 de agosto de 2021.

Ami/ur.
Carlos Enrique Civeira
Presidente

Registre-se:

Dagberto Cezarino dos Reis
Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário